



PROCESSO Nº 094/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a contratação de Serviços de Técnicos Profissionais na Área de Fonoaudiologia, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na área de fonoaudiologia, para atendimento junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, na prestação de serviços de atendimento aos munícipes locais, compreendendo a realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, avaliações individuais e coletivas e outros inerentes à profissão de fonoaudiólogo, junto à Unidade Básica de Saúde, em visitas domiciliares, ou outros locais no Município, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais, conforme cronograma definido pela Secretaria requisitante, a ser prestado por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação ante a necessidade de o Município de Barra do Rio Azul/RS, por intermédio das Secretarias Municipais da Saúde, em dispor de profissional especializado na área da fonoaudiologia, objetivando atender a demanda na área, no atendimento de munícipes/pacientes e, ainda, na atuação em programas desenvolvidos no Município.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão, inicialmente a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|-------------------|--|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
| 2035 | MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA EM GERAL – ASPS |
| 339039000000(172) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |



4. PREÇO

4.1. Pelos serviços prestados o município pagará o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4.2. Nos preços, estão incluídas todas as despesas com: impostos, taxas, contribuições fiscais e para-fiscais e leis sociais, entre outras previstas no Contrato Administrativo a ser firmado entre as partes.

4.3. O início dos serviços deverá ocorrer imediatamente à contar da assinatura do contrato.

5. FORNECEDOR:

5.1. **MARIANA CARNEIRO MESACASA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 44.053.935/0001-01, com sede na Rua Gomercindo Pagnussate, 393, Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato a que se vincula a presente dispensa será até 31 de Julho de 2022.

Barra do Rio Azul, RS, 1º de dezembro 2021.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal